



REQUERIMENTO Nº /2021.

Autor: **Deputado SINÉSIO CAMPOS**

Assunto: REQUER À MESA DIRETORA DA CASA, COM AQUIESCÊNCIA DO SOBERANO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), COM O OBJETIVO DE APURAR IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA AMAZONAS ENERGIA S/A, QUE OCASIONAM, ALÉM DAS PERDAS ECONÔMICAS, GRAVES TRANSTORNOS PARA A POPULAÇÃO CONSUMIDORA NA CAPITAL E NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados:

JUSTIFICATIVA

Um dos principais compromissos do nosso mandato, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aleam), tem sido o de contribuir de forma sistemática com o avanço da luta em prol de melhores condições de vida ao povo amazonense.

Por essa razão, temos a exata compreensão da importância do setor energético para o desenvolvimento sustentável do estado, bem como dos gargalos e dificuldades atuais do setor, que vêm prejudicando seriamente grande parte da população da capital e do interior do estado.

De conformidade com dados da Amazonas Energia, até o final de 2020, o número de consumidores de energia elétrica, ligados na área de concessão da empresa era de 1.045.064. O mercado consumidor cativo, cresceu 0,6%, em MWh faturados, atingindo em 2020 o volume de 4.635.841 MWh (4.609.918 MWh em 2019), totalizando um faturamento de R\$ 3.489.964 mil (R\$ 3.547.715 mil em 2019) apresentando uma redução de 1,6%.

A empresa também tem afirmado que desde 2019, com a operacionalização dos Produtores Independentes de Energia - PIEs do interior, a Amazonas Energia está deixando de atuar na atividade de geração, já está comprando energia no leilão, ao preço licitado, cujo reembolso pela CCC/CDE (Conta de Consumo de Combustível / Conta de Desenvolvimento Energético) é de forma integral, o que ultrapassar o ACR médio (Ambiente de Contratação Regulada).

Além dos contratos de compra de energia com a Amazonas GT, que passaram a ter sua eficácia com o fornecimento de energia térmica gerada pelas usinas a gás de Aparecida e Mauá, além da Usina Hidrelétrica de Balbina, a Amazonas Energia também possui contratos para suprimento de energia para



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete Deputado SINESIO CAMPOS

a capital do Estado, com cinco Produtores Independentes de Energia – PIEs, assim como contratos para suprimento de energia para a interior do Estado também com cinco Produtores Independentes de Energia -PIEs.

No interior do Estado do Amazonas, a Amazonas Energia é responsável pela distribuição de energia elétrica no sistema isolado para atendimento em 73 agências e 29 sub agências, totalizando 102 localidades em 61 municípios no interior do Estado.

Contudo, a empresa concessionária de energia precisa esclarecer ao Parlamento e à sociedade amazonenses as deficiências existentes na prestação do serviço de energia elétrica no Amazonas, o porque dos constantes racionamentos, blecautes, apagões, da falta de manutenção das redes elétricas, tanto no interior quanto na capital, que ocasionam, além das perdas econômicas, graves transtornos para a população.

Nos últimos anos, em especial em 2019, 2020 e 2021, inúmeras regiões do estado do Amazonas, capital e municípios do interior, a exemplo de Itacoatiara, Manacapuru, Iranduba, Humaitá, dentre outros, sofreram diversos blecautes de grandes proporções, levando a percepção da existência de sérios problemas no sistema elétrico no Amazonas.

Os apagões, como são conhecidos os grandes blecautes, causam transtornos à população, problemas no trânsito, na segurança pública e prejuízos econômicos em decorrência da paralisação das atividades produtivas.

Em face desse problema, urge que a CPI realize levantamento com a finalidade de identificar as principais causas desses apagões, as ações ou omissões causadoras, bem como avaliar as medidas mitigadoras do risco da ocorrência dessas perturbações.

Pretende-se também com esta CPI contribuir com a identificação das principais irregularidades enfrentadas no setor elétrico, que prejudicam os consumidores e o atendimento das premissas instituídas pelo atual modelo do setor. Está cada vez mais claro que após a privatização do setor elétrico, o desempenho do sistema piorou no estado do Amazonas, sendo considerado insatisfatório pelos próprios padrões da ANEEL e os critérios do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), quanto ao tempo de interrupção no suprimento.

A Amazonas Energia precisa esclarecer sobre o plano de expansão da rede de distribuição de energia, as razões do pouco investimento na ampliação de rede, deixando milhares de pessoas sem acesso aos benefícios da energia elétrica, principalmente na zona rural.

Em muitas localidades e comunidades do interior do estado, por exemplo, a precariedade no fornecimento de energia elétrica, as constantes interrupções no fornecimento, podem ser atribuídas a inúmeras causas, dentre as quais, a falta de manutenção na rede elétrica e na faixa de servidão (área de instalação de postes) para poda ou retirada de galhos de árvores que avançam sobre a fiação. A queda dos galhos sobre os cabos resulta em danos e cortes no



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete Deputado SINÉSIO CAMPOS

fornecimento. A demora da equipe de reparos na rede elétrica, deixa os moradores vários dias sem energia, acarretando prejuízos à coletividade. Isto demonstra que a empresa não dispõe de equipes suficientes para execução dos serviços. No entanto, apesar de o serviço ser deficiente os consumidores recebem contas com elevados valores todos os meses, pois a empresa de vez em quando anuncia novos reajustes nas tarifas.

Por tais razões, torna-se crucial que a Casa Legislativa, através deste importante instrumento que é a CPI, procure averiguar e detectar as causas verdadeiras do precário serviço que vem prestando a concessionária de energia no estado do Amazonas.

Assim sendo, com base no que dispõe o art. 30, § 3º da Constituição do Estado do Amazonas, e nos artigos 52 a 55 da Resolução n. 469, de 16 de março de 2010, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, **REQUEIRO À MESA DIRETORA DA CASA, COM AQUIESCÊNCIA DO SOBERANO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), COM O OBJETIVO DE APURAR IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA AMAZONAS ENERGIA S/A, QUE OCASIONAM, ALÉM DAS PERDAS ECONÔMICAS, GRAVES TRANSTORNOS PARA A POPULAÇÃO CONSUMIDORA NA CAPITAL E NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO.**

Requeiro ainda sejam enviadas cópias deste às seguintes instituições: Governo do Estado do Amazonas; Ministério de Minas e Energia; Agência Nacional de Energia Elétrica (ANDEL); Prefeituras e Câmaras Municipais; Deputados Federais e Senadores do Amazonas; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI); Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (SEINFRA); Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-AM) Ministério Público Federal do Amazonas (MPF/AM); Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM); Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA); Universidade Federal do Amazonas (Ufam); Universidade do Estado do Amazonas (UEA); Associação Amazonense de Municípios (AAM); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Amazonas; e demais entidades indicadas pelo Gabinete Parlamentar do Deputado Sinésio Campos, ligadas ao setor elétrico no Estado do Amazonas.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.


Prof. SINÉSIO CAMPOS
Deputado Estadual – PT/AM

Presidente da Comissão de Geodiversidade,
Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento na ALEAM

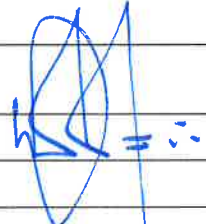
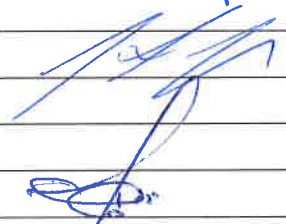
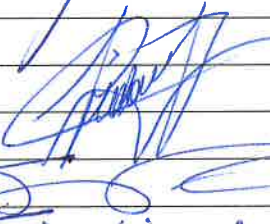
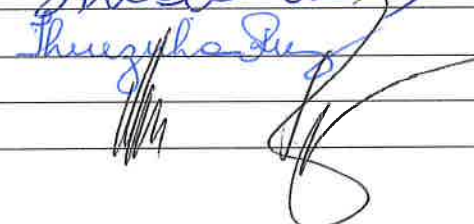
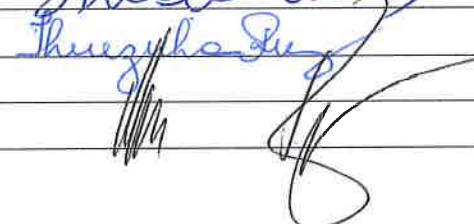


PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete Deputado SINÉSIO CAMPOS

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº /2021

(Autor: **Deputado SINÉSIO CAMPOS** e outros)

Com base no que dispõe o art. 30, § 3º da Constituição do Estado do Amazonas, e nos artigos 52 a 55 da Resolução n. 469, de 16 de março de 2010, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, **REQUEREMOS À MESA DIRETORA DA CASA, COM AQUIESCÊNCIA DO SOBERANO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), COM O OBJETIVO DE APURAR IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA AMAZONAS ENERGIA S/A, QUE OCASIONAM, ALÉM DAS PERDAS ECONÔMICAS, GRAVES TRANSTORNOS PARA A POPULAÇÃO CONSUMIDORA NA CAPITAL E NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO.**

Nome	Partido	Assinatura
Abdala Fraxe	PODEMOS	
Adjuto Afonso	PDT	
Ângelus Figueira	DC	
Álvaro Campelo	PROGRESSISTA	
Belarmino Lins	PP	
Cabo Maciel	PL	
Carlinhos Bessa	PV	
Deputado Delegado Péricles	PSL	
Dermilson Chagas	PODEMOS	
Dr. Gomes	PSC	
Dra. Mayara Pinheiro Reis	PP	
Fausto Junior	MDB	
Felipe Souza	PATRIOTA	
Joana Darc Protetora	PL	
João Luiz	Republicanos	
Nejmi Aziz	PSD	
Ricardo Nicolau	PSD	
Roberto Cidade	PV	
Saullo Vianna	PTB	
Serafim Corrêa	PSB	
Sinésio Campos	PT	
Therezinha Ruiz	PSDB	
Tony Medeiros	PSD	
Wilker Barreto	PODEMOS	